



ESTATUTOS DO COMITÉ da RON'ORG (ROC)

O Comité da RO (ROC) consiste de representantes da rede das ROs. Reúne pelo menos uma vez por ano em assembleia plenária. Tem um presidente e um secretário e outros membros do quadro, conforme necessário.

A meta do ROC é ajudar a expansão da Cientologia e a clarificação do planeta.

Os propósitos do ROC são:

- a) Garantir que a Tech Padrão, conforme LRH e CBR, esteja disponível para toda a gente, e que no futuro continue disponível e a ser aplicada por todo o mundo.
- b) Representar a rede das ROs perante o exterior.
- c) Fixar os padrões de uma RO para que o nome “RON' Org” seja reconhecido como um símbolo da Tech Padrão segundo LRH e CBR.
- d) Conferir os pré-requisitos e autorizar unidades de entrega a usar o nome “Ron's Org”
- e) Revogar o estatuto de uma RO no caso de uma unidade de entrega já não satisfazer os pré-requisitos.
- f) Estabelecer um “Quadro de Qualificação” que será um corpo com a função de mais sénior qualificação das ROs WW (a nível mundial).
- g) Apoiar as ROs em termos de entrega e disseminação.
- h) Dar às ROs um fórum para trocar info e comm.

Os estatutos pelos quais o ROC guia a sua actividade são os seguintes:

§ 1 DEFINIÇÃO DE UMA RON'S ORG

- a) A definição dos pré-requisitos de uma unidade de entrega tem que ser cumprida para ela se tornar e permanecer uma Ron's Org, assim como a definição de um Auditor de Campo da RO. Ela faz parte destes estatutos e é dada em apêndice. Cada organização de auditores, supervisores de caso, supervisores de curso e pessoal inerente, ou auditores individuais ou C/Ses, podem, quando satisfazem estas definições, pedir para serem reconhecidos como ROs ou auditores de campo da RO respectivamente.
- b) O ROC não interfere com as matérias administrativas (pessoal, disseminação, distribuição, finanças e preços) de uma RO.

§ 2 ASSOCIAÇÃO

Todos os membros de pessoal da RO e auditores de campo da RO podem solicitar a associação ao ROC.

Às pessoas que fazem projectos especiais para as ROs também pode ser concedido o estatuto de associado pelo ROC.

A associação honorária pode ser atribuída pela Assembleia-geral a pessoas que deram contribuições notáveis aos propósitos do ROC.

Adicionalmente, cada membro tem que cumprir os pré-requisitos seguintes:

- Estar de acordo com a tech padrão conforme LRH e CBR.
- C/S OK o que inclui: não actualmente PTS, prosseguindo activamente a sua própria ponte nas linhas da RO,
- Apoiar os propósitos do ROC.

- Ser apresentado por outro membro do ROC.

A admissão de um novo membro é decidida em Assembleia-geral depois de conferidos os pré-requisitos.

Um membro pode ser temporária ou completamente excluído pelo ROC quando já não cumpre todos os pré-requisitos acima.

§ 3 DIREITOS DOS ASSOCIADOS RELATIVOS A ASSEMBLÉIAS GERAIS

Todos os membros podem participar nas Assembleias-gerais. Se as decisões forem a votos, só as ROs têm um voto que é executado pelo CO, ou, na sua ausência, por pessoal dessa RO. As ROs com mais de 10, 20, 30 etc. membros de pessoal a tempo inteiro têm 1, 2, 3 etc. votos adicionais.

§ 4 PRESIDENTE

O Presidente preside às Assembleias-gerais e faz convites através do secretário. Ele próprio executa as decisões do ROC. Ele é a autoridade convocatória em matéria de ética. Ele tem o voto decisivo em caso de empate. O Presidente representa o ROC externamente, contanto que nenhum posto específico (PRO = Oficial de Relações Públicas) seja estabelecido pela Assembleia-geral.

O Presidente é eleito pela Assembleia-geral para um período de 3 anos. Ele pode ser destituído antes daquele período terminar, mas só por uma maioria de dois terços dos membros de votação presentes numa Assembleia-geral em que a moção para o destituir foi anunciada no convite.

§ 5 SECRETÁRIO

O secretário toma notas durante as reuniões e manda-as para todos os membros. Ele ajuda o Presidente mandar os convites e mantém uma lista actualizada dos endereços de todos os membros. Ele mantém um arquivo com todas as notas antigas e documentos pertinentes para que a banda do tempo do ROC possa ter acesso fácil quando necessário.

O Secretário é eleito pela Assembleia-geral. As mesmas regras se aplicam, conforme o § 4 para a eleição e destituição do Presidente.

§ 6 ASSEMBLÉIAS-GERAIS

- a) As Assembleias-gerais deverão ter lugar pelo menos uma vez por ano. Elas são presididas pelo Presidente. Serão tiradas notas das ditas e enviadas aos membros.
- b) Decisões: para haver quórum, a Assembleia-geral deve ter sido devidamente convocada (convites atempados, i.e., pelo menos com 3 semanas de antecedência para todos os membros) e, pelo menos metade das ROs com membros no ROC, tem que, ou ser representada por um membro presente da org respectiva, ou autorizar outro membro presente a agir a seu favor.

Basicamente a Assembleia-geral deverá tentar chegar a acordo quanto a decisões necessárias. Quando necessário a Assembleia toma decisões, votando por uma maioria simples. Para as decisões que mudem os estatutos do ROC, o voto deve ser apoiado por dois terços das ROs presentes com direito a voto (levando em conta os representantes autorizados) e pelo menos a maioria de todas as ROs com direito a voto.

- c) As seguintes partes dos estatutos não podem ser mudadas: a meta e os propósitos a), c), d) e e), os pontos a), b), c) e f) da definição de Ron's Org, assim como a regra (§ 6c).
- d) Agenda: a agenda proposta é enviada pelo secretário três semanas antes da reunião. Os pontos que um membro deseja discutir deverão ser preparados por um CSW, que é enviado atempadamente para que o secretário possa distribuí-lo aos membros, uma semana antes da reunião. No começo de cada reunião o Presidente lê a agenda e adiciona pontos que os membros gostariam de incluir. No caso de uma matéria demorada que não foi preparada por CSW a assembleia pode recusar-se incluí-la na agenda. Mudanças de regras básicas devem ser propostas através de CSW antes da reunião, de acordo com o acima mencionado.

§ 7 SUB-COMITÉS

- a) O ROC pode estabelecer sub-comités para tarefas específicas e autorizar acções ou decisões ligadas a essa tarefa. Existem três sub-comités permanentes. Um sub-comité permanente pode estabelecer as suas próprias regras para procedimentos e tomadas de decisão, contanto que estejam de acordo com o propósito e estatutos gerais. Se nada em contrário (pelos estatutos como em [d] abaixo ou decisão da Assembleia-geral) os membros dos sub-comités são eleitos pela Assembleia-geral por três anos. Aplicam-se as mesmas regras como para o Presidente e Secretário.
- b) O Quadro de Aprovação é um sub-comité permanente que inspecciona os pré-requisitos dos estatutos do ROC para unidades de entrega se tornarem uma RO; ele pode conceder o estatuto à unidade de entrega sem se dirigir à Assembleia-geral. Este sub-comité também pode notificar uma RO que já não cumpra os pré-requisitos, e pedir o manejo da matéria. Quando nenhuma acção é tomada em devido tempo para cumprir o pedido, o sub-comité informa o Presidente que tem o poder de revogar o estatuto de RO de uma unidade de entrega, e assim excluí-la do ROC e aos seus membros. A RO em questão pode solicitar uma assembleia plenária. Em qualquer dos casos, o Presidente informa a assembleia plenária quando o estatuto de RO de uma unidade de entrega foi revogado. Tudo o que é declarado nesta secção § 7b) sobre as ROs é analogamente aplicável aos Auditores de campo das ROs.
- c) O segundo sub-comité permanente é o Quadro de Revisão. O seu propósito é inspeccionar o padrão de aplicação técnica das ROs. Pode enviar missões a orgs as quais podem investigar a sala de curso ou pastas a fim de estabelecer o nível do padrão; no caso de irregularidades, as missões podem propor acções correctivas aos membros do pessoal responsável. As missões são enviadas principalmente devido a relatórios ou a pedidos de pessoal ou público, mas o Quadro de Revisão pode originar tais missões por si só a fim de assegurar um alto padrão técnico de todas as ROs. O Quadro de Revisão consiste de terminais técnicos altamente treinados.
- d) O terceiro sub-comité permanente é o Quadro de Qual. Consiste de todos os SSC/S ULR treinados na cadeia da RO. O seu propósito é trocar informações sobre matérias técnicas, estabelecer o que é considerado padrão ou não padrão em pontos duvidosos, e

os membros podem expor perturbações ou observações da sua entrega para compartilhar experiências e obter aconselhamento dos seus pares.

§ 8 ÉTICA

A tecnologia de ética de LRH é aqui aplicada com precaução relativamente a emissões publicadas depois de 1975. O ROC só origina ciclos de ética em matérias que não podem ser resolvidas de outra maneira. O ROC não se envolve em matérias internas ou disputas entre membros ou ROs, excepto quando as partes envolvidas pedirem essa ajuda. Nesse caso o Presidente designa um ou vários membros como B de I (quadro de investigação), Comm Ev (comité de evidências) ou seja o que for aplicável conforme a tecnologia de ética.

§ 9 FINANÇAS

A Assembleia-geral pode decidir que os membros ou as ÓS paguem certas taxas para apoiar o trabalho do ROC e o seu sub-comité. Tal decisão seria considerada como mudança de estatutos, de forma que é necessário um voto qualificado.

§ 10 LOCAL DOS COMITÉS DAS RON'ORGS

a) Podem ser formados ROCs regionais ou locais para que o ROC possa delegar funções relativas a essas áreas locais.

b) Um grupo regional ou local de pelo menos cinco ÓS pode pedir para formar um ROC local, entregando os estatutos propostos. A Assembleia-geral do ROC, que neste caso é considerado como ROC WW, decide isto. O ROC local deverá ter estatutos que contenham as metas e propósitos dados aqui, e executar as funções do ROC WW conforme dadas aqui, adentro desse grupo local de ÓS. As partes inalteráveis destes estatutos nomeadas no § 6c) devem também ser partes inalteráveis dos estatutos do ROC local. Cada ROC local deve ser definido pela sua região geográfica, que não pode estar em conflito com uma área de outro ROC local. Ao ROC local pode ser dado o direito de conceder e revogar o estatuto de RO a unidades de entrega na sua área local. Ela pode ter um Quadro de Revisão local; contudo, o Quadro de Revisão WW pode inspeccionar as orgs daquela área se quiser.

- c) O ROC local deverá ser representado na Assembleia-geral do ROC WW por pelo menos um representante. Este representante tem direito a três votos. As ÓS do ROC local não têm direito a voto no ROC WW. O ROC local e o ROC WW mantêm uma linha de comm próxima enviando um ao outro notas das Assembleias-gerais, etc.
- d) O ROC local pode formar ROCs locais juniores na sua área pelo mesmo procedimento. Cada ROC local é responsável por manter o padrão técnico na sua área.
- e) Um ROC local só pode os ter seus direitos e estatutos revogados pela Assembleia-geral do ROC WW. Isto só pode ser feito quando o ROC local não está a agir de acordo com os padrões estabelecidos nestes estatutos, agindo particularmente ao contrário dos propósitos ou tolerando divergências da Tech Padrão na sua área de responsabilidade.

§ 11 ORDEM PERMANENTE Nº 1

Em matérias relativas às ÓS, a Auditores de campo das ÓS e sua aplicação da tech, toda a gente pode escrever ao ROC.

APÊNDICE: DEFINIÇÃO DE RON'S ORG:

Como "Ron's Org" é a abreviatura de "Organização do RON e Rede da Tecnologia Padrão", os pré-requisitos para qualquer unidade de entrega se tornar e permanecer Ron's Org são os seguintes:

- a) Uma Ron's Org precisa de um C/S completamente treinado de acordo com o nível que está a entregar.
- b) O C/S, quando não devidamente treinado por treino de cursos da Academia e até SSC/S de ULR, recebe C/S e correcção seniores de um C/S de uma RO, e prossegue o treino com o seu C/S sénior ou tomando parte em campos de treino¹. Um C/S sénior deverá ter tido treino padrão numa Rons' Org.
- c) No que respeita a Audição, C/S e Treino na sala de curso da Div 4, uma Ron's Org entregará Tech Padrão usando exclusivamente materiais originais de LRH e, quando aplicável, CBR. Uma RO conduzirá uma sala de curso padrão de acordo com a tech de estudo.
- d) Uma Ron's Org cooperará com a rede RO em matérias técnicas:
 - 1) Tratando outras ÓS e Auditores de campo das ÓS com respeito.
 - 2) Trocando resultados e experiências conforme necessário.
 - 3) Consultando o seu C/S sénior ou outros terminais competentes da RO quando surgem questões técnicas.
 - 4) Apoiando outras ÓS relativamente a traduções e materiais traduzidos assim como materiais originais.
- e) O C/S de uma org (significando o mais alto Terminal Técnico em posto dentro da org) e o CO têm que se tornar membros do ROC².
- f) O estatuto de uma Ron's Org deve ter sido aprovado por um ROC WW ou um ROC local autorizado pelo ROC WW, e esse estatuto não pode ter sido revogado pela mesma autoridade.
- g) Se a org que solicita o título "Ron'Org" não preencheu todos os pré-requisitos durante pelo menos um ano, obtém temporariamente o título de "RO em formação". Depois de um ano de operação pode solicitar o título de "RO".

DEFINIÇÃO DE AUDITOR DE CAMPO DE UMA RON'ORG:

- a) Um Auditor de Campo da RO, quando não devidamente treinado na Academia e até aos cursos de SSC/S e ULR, recebe C/S sénior e correcção de um C/S da RO, e prossegue o seu treino com o seu C/S sénior ou tomando parte em campos de treino. Um RO FA tem que ter tido treino padrão da Ron'Org.
- b) Um RO FA entregará tech padrão e usará exclusivamente materiais originais de LRH e, onde aplicável, de CBR.

¹ Campo de Treino: um campo organizado pelas Ron's Orgs para executar treino a tempo inteiro. Um Campo de Treino está sujeito aos mesmos padrões de treino da RO's.

² Se por razões geográficas um membro for impedido de participar na reuniões do ROC, o ROC pode regular o assunto em conformidade.

- c) Um RO FA estará em cooperação com a Rede RO em matéria de técnica:
1. Tratando outras ÓS e RO Faz com respeito.
 2. Trocando resultados e experiências conforme necessário.
 3. Consultando outros terminais competentes da RO, ou a reunião de C/Ss quando surgirem questões técnicas.
-